



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

URGENTE

Ofício Nº 306/2020 – GP

Leme, 05 de maio de 2020.

Assunto: Projeto de Lei Ordinária nº 39/2020.

Câmara de Vereadores do Município de
Leme



PROTOCOLO GERAL 687/2020
Data: 08/05/2020 - Horário: 12:36
Legislativo

AB

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência que seja concedida **URGÊNCIA** na tramitação do Projeto de Lei nº 39/2020, que "Dá denominação à Próprio Municipal – EMEB "Profª MARIA ELISA MENDES"

Isso é importante para que a Secretaria Municipal de Educação possa agilizar os procedimentos e evitar a **perda de verbas públicas**.

Encaminho em anexo, o Ofício nº 139/2020-GAB, de lavra da Ilma. Sra. Andrea Maria Begnami Mazzi, comprovando a necessidade da urgência na tramitação do Projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento e desde já contamos com a compreensão desta situação excepcional e aguardamos o deferimento do pedido.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

Ao Excelentíssimo Senhor,

JOSÉ EDUARDO GIACOMELLI

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Juntos faremos o que deve ser feito!

Leme, 06 de maio de 2020.

OFÍCIO Nº 139/2020 – GAB

ASSUNTO: Reiteração do Ofício no. 130/2020 – GAB – Solicitação de alteração da Lei Ordinária n. 3.823, de 15 de agosto de 2019.

Pelo presente, venho REITERAR a Vossa Excelência o Ofício no. 130/2020 – GAB, solicitando a alteração da Lei Ordinária n. 3.823, de 15 de agosto de 2019.

Insta enaltecer a URGÊNCIA da solicitação, pois irá atrasar o cadastro das escolas no Sistema Secretaria Escolar Digital (SED) e na efetivação de novas matrículas, ocasionando a perda de verbas, através do Censo 2020.

Sem mais para o momento, apresento protestos de distinta consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

ANDREA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AO EXMO. SR.
WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE LEME